



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 479/2001
Em, 18 de dezembro de 2001.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 20/12/01

Presidente

MARCUS VINÍCIUS DOELLINGER ASSAD, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Exmo. Sr. José Carlos Gratz** e ao **Secretário Estadual de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Ilmo. Sr. Domingos Sávio Martins**, onde solicita o que abaixo segue:

Que seja apresentada Emenda Modificativa na Lei Estadual 5818/98, no sentido de adequar a respectiva Lei, às necessidades dos Comitês das diversas Bacias Hidrográficas existentes.

Alerta-se ainda que, a Resolução nº 001/2000 diverge da Lei 5818/98 já mencionada. Em seu artigo 34, § 2º que especifica os cargos de Presidente e Vice-presidente, quando na Resolução, em seu artigo 9º, § 1º especifica os cargos de Presidente e Secretário Executivo, divergindo assim, uma da outra.

Assim sendo, nosso pedido vem reparar distorções na Lei, atendendo os anseios da Sociedade Civil, Usuário e Poder Público, no sentido de incluir na Lei o cargo de Secretário Executivo, passando então os Conselhos serem formados por Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo.

Sala das sessões, 18 de dezembro de 2001.



MARCUS VINICIUS D. ASSAD
Vereador